

**PORTRARIA Nº 1676/2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar sem efeito, com fulcro no art. 18 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, as nomeações dos candidatos constantes no Anexo Único desta Portaria, publicada através da Portaria nº 1482/2018, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 23 de julho de 2018, aprovados no Concurso Público para provimento de cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), regido pelo Edital nº 1/2014, DJE de 13.2.14, considerando o não comparecimento no prazo legal para posse e pedido de desistência definitiva.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de agosto de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1676/2018

Classif.	Cargo / Área / Especialidade	Candidato	Ocorrência	Processo nº
253	Técnico Judiciário/ Área: Judiciária	Cristiano Maciel Lopes	Desistência Definitiva	8515559-29.2018.8.06.0000
256	Técnico Judiciária/ Área: Judiciário	Rafael Nogueira Barros	Perda de Prazo	-----
273	Técnico Judiciária/ Área: Judiciário	Antônio Adalberto de Moura Neto	Perda de Prazo	-----
279	Técnico Judiciária/ Área: Judiciário	Daniel Omar da Nóbrega	Perda de Prazo	-----
51	Técnico Judiciário/ Área: Técnico - Administrativa	Felipe Alves Saraiva Barosa	Perda de Prazo	-----
53	Técnico Judiciário/ Área: Técnico - Administrativa	Samir Oliveira dos Santos	Perda de Prazo	-----

PORTRARIA Nº 1692 /2018

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para servidor.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013), Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013) e Portaria nº 842/2017 (DJ de 16/05/2017), de conformidade com o Processo nº 8500211-82.2018.8.06.0254

RESOLVE:

Designar Camila Paiva Borja, Matrícula 10774, para viajar a Juazeiro do Norte-CE, no período de 22 a 24 de agosto de 2018, com o objetivo de ministrar o curso Juizados Especiais, nos dias 23 e 24 de agosto, concedendo-lhe passagem aérea no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA.

Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, referentes as despesas vinculadas ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de agosto de 2018.

Ângela Márcia Fernandes Araújo
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1694/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público para provimento de cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), realizado sob o Edital nº 1/2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 13 de fevereiro de 2014, organizado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (Cespe/Unb), homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 18 de setembro de 2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 29 de setembro de 2014, prorrogada a validade conforme Certidão de Prorrogação de Validade de Concurso Público, DJE de 22/09/2016,

RESOLVE, nos termos do disposto no art. 102, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o artigo 6º, inciso VII, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, alterada pela Lei Estadual nº 16.505, de 22 de fevereiro de 2018, **NOMEAR**, em caráter efetivo, os candidatos aprovados e classificados, constantes no Anexo Único desta Portaria, em decorrência de pedidos de exoneração, desistência definitiva de cargo efetivo e perda do prazo legal para posse, obedecida a ordem de classificação do Edital nº 95/2014, DJE de 18.9.15.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará